



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Presidente, o senhor **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira da Identidade portador da Carteira da Identidade n.º 19.801.495-8, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 119.718.578-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, 356, Bairro São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, inscrita no CNPJ sob o número 06.050.403/0001-21, com sede na Rua João Celso Filho. Nº1075. Bairro São João Assú/RN, neste ato representada pela Sócia- casada, diretora Administradora, a Sra. **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS** brasileira, Administrativa/Contadora 007334/0-3 portadora da Carteira de Identidade nº1.799.240, expedida pelo SSP/RN e do CPF/MF nº009.044.054-43 residente e domiciliada em Itajá/RN, CEP 59513000, rua Francisco Matias de Assis, nº298, Bairro Iguaçu doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO nº 003/2023 decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço nº012/2022 da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Processo nº013/2022, sob a forma de execução indireta nos termos da Lei Federal no 8.666 de 21/06/1993 e com suas alterações a Lei 10.520 de 17/07/2022, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 014/2022, por um período de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até a

KEILLA TAISE LOPES DE
MATOS:009044054
43

Assinado de forma digital
por KEILLA TAISE LOPES
DE MATOS:00904405443
Dados: 2025.05.30
14:48:37 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

data de 30 de maio de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula sétima do referido contrato.

Além da prorrogação de prazo, o presente termo contempla o reajuste do valor contratual, que passará a ser de R\$ 16.583,04 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos) para o novo período de vigência, conforme previsto na cláusula segunda, item 02, código 1447, do contrato original, e de acordo com o orçamento atualizado acostado aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear o presente termo aditivo, a Câmara Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente termo aditivo, no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 30 de maio de 2025

**MARFRAN DE
MEDEIROS
SANTOS:119718
57807**

Assinado digitalmente por MARFRAN DE
MEDEIROS SANTOS:11971857807
ND: C=BR, S=PB, L=Picuí, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=36508740000180, OU=AC.SingularID
Multipla, CN=MARFRAN DE MEDEIROS
SANTOS:11971857807
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.06.10 12:35:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
P/ CONTRATANTE**

**KEILLA TAISE LOPES DE
MATOS:00904405443**

Assinado de forma digital por KEILLA
TAISE LOPES DE MATOS:00904405443
Dados: 2025.05.30 14:49:08 -03'00'

**KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
P/CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF N° _____

2. _____

CPF n° _____

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
014/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28 e a Contratada a empresa KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, CNPJ nº 06.050.403/0001-21 DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2022, por um período de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até a data de 12 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula 7ª do referido contrato.

Além disso, este termo contempla o reajuste do valor contratual para R\$ 16.583,04 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos) referente ao novo período de vigência, conforme cláusula segunda, item 02, código 1447, do contrato original, e de acordo com o orçamento atualizado acostado aos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear o presente termo aditivo, a Câmara Municipal utilizará a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de abril de 2025
MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
P/ CONTRATANTE
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
P/CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 63343745

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2025.
EDIÇÃO 2182. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>